

Resolução CBH-Lagos São João n.º 59/2015, de 09 de junho de 2015.

Institui o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2015-2018.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual n.º 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual n.º 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a presente Resolução, aprovada em Reunião Plenária, no uso de suas atribuições e considerando;

- a indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ, como Entidade Delegatária para exercer funções de competência de Agência de Água para a Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João;
- a lei n.º 3239, de 02 de agosto de 1999 e o decreto n.º 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê de Bacia Hidrográfica em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;
- os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão n.º 02/2010 firmado entre o Consórcio Intermunicipal Lagos São João e o Instituto Estadual do Ambiente, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;
- a atribuição do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una prevista no artigo 6º, inciso XIII do Regimento Interno em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;



- a resolução CBHLSJ n.º 55, de 28 de junho de 2013, que aprova o Aprova o Plano de Investimentos para uso dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da Água do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una com recursos disponíveis do ano base de arrecadação 2012;

- o saldo disponível na subconta do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNRHI em abril de 2015 no valor de R\$5.843.551,26 (cinco milhões oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), deduzidas as ações comprometidas no valor de R\$ 1.766.768,66 (hum milhão setecentos e sessenta e seis reais mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos);

- a previsão de arrecadação do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2014 a 2018 no valor total de R\$ 5.253.262,10 (cinco milhões duzentos setecentos e trinta e três mil trezentos e catorze reais e trinta e seis centavos) oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João;

- os investimentos comprometidos na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro – Lagos São João até junho de 2013 nas resoluções aprovadas e não revogadas;

- Resolução CBH-Lagos São João n.º 55, de 28 de junho de 2013;

- Resolução CBH-Lagos São João n.º 57, de 17 de dezembro de 2013;

- o Plano de Bacia Hidrográfica do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una – Tomos I, II e III, aprovado na resolução CBHLSJ n.º 05, de 11 de maio de 2006, e denominado Plano de Bacia Hidrográfica nos termos do artigo 5º, inciso III da lei estadual n.º 3239/99;

- o período entre 2015 e 2018 para execução do Plano Plurianual de Investimento do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;

- os recursos provenientes da cobrança pelo uso da água nos anos base de arrecadação 2014 a 2018 e o saldo disponível;

- os resultados da “*Oficina de Planejamento Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro*”, realizada nos dias 08 e 09 de junho de 2015, em Araruama, RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - Região Hidrográfica VI, para o exercício de 2015-2018, conforme detalhamento dos recursos financeiros previsto no Anexo I e de acordo como se segue:

- I – O saldo disponível remanescente do ano base de arrecadação de 2014;
- II – A expectativa de arrecadação da cobrança pelo uso da água do ano base de 2015 a 2018 e;
- III - Outras fontes de investimentos não oriundas da arrecadação da cobrança pelo uso da água.

Parágrafo único - O Plano Plurianual de Investimento é um instrumento de planejamento que tem a função de priorizar as metas, programas e ações previstas no Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - Região Hidrográfica VI, para aplicação dos recursos da cobrança por um período definido.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araruama, RJ, 09 de junho de 2015.


DALVA ROSA MANSUR
Presidente

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA LAGOS SÃO JOÃO

O Plano Plurianual de Investimento é um instrumento de planejamento que tem a função de priorizar as metas, programas e ações para aplicação dos recursos da cobrança por um período definido. A implantação planejada dessas metas, programas e ações darão suporte à consecução dos objetivos estabelecidos, permitindo que seja atingida a visão de longo prazo pretendida para a bacia hidrográfica.

DAS PREMISSAS

- I. Os estudos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no documento “Subsídios à elaboração do Plano Decenal e Plano Plurianual da Região Hidrográfica Lagos São João”, e com as metas definidas no Contrato de Gestão.
- II. As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a Região Hidrográfica Lagos São João, de forma a aperfeiçoar a aplicação dos recursos da cobrança;
- III. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a Região Hidrográfica Lagos São João, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação e recuperação, além de ações de capacitação, treinamento e mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

DOS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

- I. Incorporação da dimensão territorial na orientação da alocação dos investimentos;
- II. Estabelecimento de parcerias com estados, municípios, iniciativa privada e sociedade civil, visando à união de esforços para o alcance de objetivos comuns;
- III. Aperfeiçoamento das diretrizes para uma alocação orçamentária mais eficiente e na priorização dos investimentos;
- IV. Ações alinhadas com o Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, e de acordo com a disponibilidade de recursos;



- V. Alocação anual de recursos de forma compatível com os objetivos, diretrizes e metas estabelecidos;
- VI. Transparência na aplicação dos recursos da cobrança;
- VII. Melhoria do desempenho gerencial da Agência de Água (Entidade Delegatária);
- VIII. Distribuição regional dos investimentos;
- IX. Estímulo à articulação entre União, Estados e Municípios.

DOS OBJETIVOS

- I. Implementar os programas e ações do Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;
- II. Aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia;
- III. Apoiar a adoção de medidas de preservação de nascentes e de práticas de conservação da água e do solo;
- IV. Fomentar ações de prevenção a eventos hidrológicos críticos.

METAS PASSÍVEIS DE INVESTIMENTOS

- I. Programas do Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;
- II. Metas do Contrato de Gestão celebrado entre Instituto Estadual do Ambiente e a Entidade Delegatária;

DOS RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

- I. Receitas originárias da cobrança pela outorga sobre o direito de uso de recursos hídricos na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro;
- II. As multas arrecadadas decorrentes de infrações administrativas, relacionadas ao mau uso dos recursos hídricos, bem como de seu entorno;
- III. O produto da arrecadação da dívida ativa decorrente de débitos com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- IV. As dotações consignadas no Orçamento Geral da União, do Estado do Rio de Janeiro e dos Municípios e em seus respectivos créditos adicionais;

V. Os produtos de operações de crédito e de financiamento, realizadas pelo Estado do Rio de Janeiro e Municípios da Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro;

VI - O resultado de aplicações financeiras de disponibilidades temporárias ou transitórias;

VII - As receitas de convênios, contratos, acordos e ajustes firmados com o Poder Público ou com a iniciativa privada;

VIII - As contribuições, doações e legados, de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

IX- Quaisquer outras receitas, eventuais ou permanentes.

DOS CRITÉRIOS PARA HIERARQUIZAÇÃO DE INVESTIMENTO

Na priorização de investimentos foram avaliados os programas do Plano de Recursos Hídricos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una e as metas do Contrato de Gestão. Foram selecionados 13 metas, programas e ações priorizadas do Plano de Recursos Hídricos, incluindo o custeio da Entidade Delegatária do Comitê para o cumprimento das metas do Contrato de Gestão. Para a hierarquização dos programas pactuados no Plano de Recursos Hídricos foram seguidos os critérios de prazo e urgência em execução do programa

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADAS
1. Investimento em saneamento
2. Monitoramento dos corpos hídricos nas sub-bacias hidrográficas
3. Estatística Pesqueira nas Lagoas de Saquarema e Araruama
4. Recuperação das matas ciliares
5. Atividades de Educação Ambiental
6. Atividades de Comunicação Social
7. Ações de diretoria
8. Ações emergenciais
9. Ordenamento dos usos múltiplos da Lagoa de Araruama
10. Enquadramento e estabelecimento da vazão ecológica do Rio São João
11. Avaliação ambiental da Lagoa de Saquarema
12. Limpeza do leito do Rio Una
13. Custeio da Entidade Delegatária

Tabela 1: Metas, programas e ações priorizadas para aplicação de recursos proveniente da cobrança pelo uso da água na RH-VI



DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO

A previsão da arrecadação de recursos da cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica VI do Estado do Rio de Janeiro foi elaborada com base na média de arrecadação dos anos anteriores como descreve a tabela abaixo.

Previsão dos recursos da cobrança - Arrecadação Bruta Total - Anos de 2015, 2016, 2017 e 2018	
Detalhamento da Cobrança	Valores em R\$
Saneamento	
Cobrança – Saneamento	5.818.030,52
10% Inea ¹	581.803,52
Total Cobrança – Saneamento	5.236.227,47
Outras Ações	
Cobrança – Outros	18.927,37
10% Inea ¹ - Cobrança Outros	1.892,74
Total Cobrança – Outros	17.034,63
Total disponível para aplicação (saneamento + outras ações)	5.253.262,10
Orientações legais para aplicação dos recursos	
70% Saneamento ²	3.677.283,47
Recursos para Outras Ações	1.575.978,63

¹ Conforme a lei nº 4.247/03 10% do montante arrecadado pela cobrança de recursos hídricos é destinado ao Inea.

² De acordo com a lei nº 5.234/08, no mínimo, 70% dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos.

Tabela 2: Previsão de arrecadação de recursos provenientes do uso da água na Região Hidrográfica VI - Fonte: INEA

DOS RECURSOS

Em abril de 2015 o saldo apresentado no demonstrativo da subconta da Região Hidrográfica VI do FUNDRHI era de R\$ 5.843.551,26 (cinco milhões oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Deste saldo existem:

- R\$ 1.466.768,66 (hum milhão quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) comprometidos com ações e projetos aprovados pelo CBH-Lagos São João na

Resolução CBH-Lagos São João n.º 55, de 28 de junho de 2013 pendentes de execução e em andamento (Tabela 3);

- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) comprometidos com a continuidade do projeto de monitoramento estatístico pesqueiro das Lagoas de Araruama e Saquarema na Resolução CBH-Lagos São João n.º 57, de 17 de dezembro de 2013 (Tabela 4);
- R\$ 4.076.782,60 (quatro milhões setenta e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) disponíveis para aplicação.

Atividades/Programas	Valores em R\$
Item 1. Ações em Saneamento	356.553,49
Item 2. Programa de monitoramento da qualidade da água dos corpos hídricos da Região do CBH-Lagos São João – Ano III	250.000,00
Item 3. Estudos de Hidrodinâmica do Rio São João, balanço hídrico, qualidade da água e assoreamento	230.000,00
Item 4. Custeio da Entidade Delegatária Lagos São João conforme anexo I do Contrato de Gestão N.º02/2010 - Ano IV	232.000,00
Item 5. Complementação do Projeto de monitoramento estatístico pesqueiro das Lagoas de Araruama e Saquarema	75.000,00
Item 6. Manutenção do banco de dados geográficos da bacia Lagos São João - SIG - Sistema de Informações Geográficas	55.000,00
Item 7. Ajuda de Custo e Reembolso dos membros do CBH-Lagos São João	50.000,00
Item 8. Ações de Diretoria do CBH-Lagos São João - ENCOB	50.000,00
Item 9. Fundo de Boas Práticas Socioambientais em Microbacias Hidrográficas - FUNBOAS	44.215,17
Item 10. Ações de Educação Ambiental	42.000,00
Item. 11. Ações de Comunicação Social – Informativo do CBH-Lagos São João	42.000,00
Item 12. Ações emergenciais	40.000,00
TOTAL	1.466.768,66

Tabela 3: Recursos comprometidos, pendentes de execução e em andamento da Resolução CBH-Lagos São João n.º 55/2013

Atividades/Programas	Valores em R\$
Item 1. Continuidade do projeto de monitoramento estatístico pesqueiro das Lagoas de Araruama e Saquarema	300.000,00
TOTAL	300.000,00

Tabela 4: Recursos comprometidos, pendentes de execução e em andamento da Resolução CBH-Lagos São João n.º 57/2013

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A previsão de arrecadação do período de 2015 – 2018 totalizam o montante estimado de R\$ 5.253.262,10 (cinco milhões duzentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos) os quais serão aplicados de acordo com a tabela 5:

Atividades/Programas	Total
1. Investimentos em saneamento	3.665.359,22
2. Custeio da entidade delegatária	1.277.299,25
3. Ações de Comunicação Social	310.603,63
TOTAL (R\$)	5.253.262,10

Tabela 5: Aplicação consolidada da previsão de arrecadação no período 2015 – 2018.

O saldo de R\$ 4.076.782,60 (quatro milhões setenta e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) disponíveis para aplicação, apresentado no demonstrativo da subconta da Região Hidrográfica VI em abril de 2015 serão aplicados de acordo com a tabela 6:

Atividades/Programas	Total (R\$)
1. Monitoramento dos corpos hídricos	1.700.000,00
2. Monitoramento estatístico pesqueiro das Lagoas de Araruama e Saquarema	500.000,00
3. Recuperação de matas ciliares	230.000,00
4. Atividades de Educação Ambiental	200.000,00
5. Ações de Diretoria e fortalecimento dos membros do Comitê	200.000,00
6. Ações emergenciais	100.000,00
7. Ordenamento dos usos múltiplos da Lagoa de Araruama	500.000,00
8. Enquadramento do Rio São João	145.000,00
9. Avaliação Ambiental da Lagoa de Saquarema e entorno	400.000,00
10. Limpeza do leito do Rio Una	12.000,00
11. Investimentos em saneamento	23.195,37
12. Conta reserva	66.587,23
TOTAL (R\$)	4.076.782,60

Tabela 6: Aplicação consolidada do saldo financeiro da subconta da Região Hidrográfica VI